OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

CNM: 120576.2.0188390-28

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BARUERI - SP
CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6

MATRÍCULA 188.390 | FICHA 001 | LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 29 de fevereiro de 2016.

IMÓVEL: **APARTAMENTO nº 144**, localizado no 14º pavimento, do **Bloco "B"**, integrante do empreendimento denominado **"VISTA BELLA RESIDENCIAL CLUB"**, situado na Avenida Aníbal Correia, nº 297, no lugar denominado "Jardim Gabriela", no "Bairro Votupoca", Distrito de Aldeia, Município e Comarca de Barueri, deste Estado, que assim se descreve: possui a área privativa de 53,67m2; área comum de garagem de 9,90m2, referente ao direito de uso de 01 vaga indeterminada destinada ao estacionamento de 01 veículo de passeio; área de uso comum de divisão proporcional de 37,335m2; área real total de 100,905m2 e fração ideal de terreno de 0,3279%.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: nº 23213.51.41.0001.00.000.1 (em área maior).

PROPRIETÁRIOS: **1)DEIVID AQUINO DE AMORIM**, brasileiro, solteiro, maior, administrador, RG. nº 359713609-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. nº 367.890.288-03, residente e domiciliado na Travessa Lorenzo Bartali, nº 220, Jardim Santa F, no Município e Comarca de São Paulo, Capital; e, **2)SIMONE DE PAULA GOMES DA SILVA**, brasileira, divorciada, recepcionista, RG. nº 328119635-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. nº 062.334.796-22, residente e domiciliada na Avenida Antonio Carlos Benjamim, nº 1.695, Parque, São Jos, no Município e Comarca de São Paulo, Capital.

REGISTROS ANTERIORES: R.383, feito em 09/08/2013; e R.881, feito em 29/02/2016, na matrícula nº 145.559 (**Instituição e Especificação de Condomínio, registrada sob nº 756, em 29/02/2016, na citada matrícula nº 145.559**), deste Registro de Imóveis.

O Escrevente Autorizado, _____

Domingos Sávio de Campos Urso
Escrevente Autorizado

Av.01/188.390, em 29 fevereiro de 2.016.
Procede-se esta averbação, para constar que: **a)** à vista do R.06, feito em 22/05/2013, na matrícula nº 145.559, deste Registro de Imóveis, feito pela escritura lavrada aos 05 de fevereiro de 2013, no livro nº 3509, folhas 35 a 38, e escritura de retificação e ratificação lavrada aos 15 de maio de 2013, no livro nº 3530, folhas 55 a 57, ambas no 6º Tabelião de Notas do Município e Comarca de de São Paulo, Capital, a proprietária, a empresa, **VILA VIANNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, **INSTITUIU A TÍTULO GRATUÍTO, UMA SERVIDÃO DE PASSAGEM**, em favor da **COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP**, com sede na Rua Costa Carvalho, nº 300, Pinheiros, no Município e Comarca de São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 43.776.517/0001-80, com uma área total de 713,30m2, devidamente descrita e caracterizada no referido registro, à qual foi atribuída, para fins e efeitos fiscais, o valor de R$20.637,00; e, **b)** à vista do R.384, feito em 09/08/2013, na matrícula nº 145.559,

(Continua no verso)

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Barueri - SP
120576 AC 0987316 0426

OFICIAL
DOCUMEN
Carlos
Alamed

MATRÍCULA 188.390 | FICHA 001 VERSO

deste Registro de Imóveis, pelo instrumento particular, com caráter de escritura pública, formalizado nos termos das Leis Federais nºs. 4.380/64, 5.049/66, 9.514/97, firmado no Município e Comarca de São Paulo, Capital, aos 27 de maio de 2013, os proprietários, 1)**DEIVID AQUINO DE AMORIM**, solteiro, maior; e, **2) SIMONE DE PAULA GOMES DA SILVA,** divorciada, ambos já qualificados, deram em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, nos termos do artigo 22 e seguintes, da Lei Federal nº 9.514/97, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, a **o imóvel matriculado**, para garantia da dívida do valor de R$146.160,00 **(com origem nos Recursos do FGTS)**, pagável através de 300 prestações mensais e sucessivas, calculadas pelo SAC – Sistema de Amortização Constante Novo, no valor inicial e total de R$1.477,26, estando inclusos todos os acessórios, dentre eles o seguro, vencendo a primeira de acordo com a cláusula sétima do presente instrumento e as demais em igual dia dos meses subsequentes, com a taxa anual de juros nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%. O prazo estipulado para a construção é de 25 (vinte e cinco) meses. Do título constam outros termos, cláusulas, e condições. Para os fins previstos no parágrafo 2º, do artigo 26, da Lei Federal nº 9.514/97, ficou estabelecido o prazo de 60 dias para a intimação dos devedores fiduciantes; e, para fins do leilão extrajudicial, o valor do imóvel é de R$164.000,00.

O Escrevente Autorizado, Domingos Sávio de Campos Urso – Escrevente Autorizado

Av.02/188.390, em 29 fevereiro de 2.016.
A presente matrícula foi aberta nos termos do instrumento particular de Instituição e Especificação de Condomínio firmado no Município de Barueri, deste Estado, aos 15 de fevereiro de 2016, conforme o disposto na alínea "c", do item 54, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

O Escrevente Autorizado, Domingos Sávio de Campos Urso – Escrevente Autorizado

Protocolo microfilme nº 403.711 Rolo 6 904

Av.03/188.390, em 06 de outubro de 2.026. (Prenotação nº 622.583 de 23/01/2026)
Procede-se à presente averbação, nos termos da alínea "a", inciso I, do artigo 213 da Lei Federal nº 6.015/73, e à vista do disposto no parágrafo único, do artigo nº 440-AV, do Provimento nº 149 de 30/08/2023 do Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça, para constar que o imóvel matriculado, possui o Código de Endereçamento Postal – CEP nº 06447-010.

O Escrevente Autorizado, Aline Suellen de P. Tavares – Escrevente Autorizada

Selo Digital nº 1205763E1000AV3M18839026B

(Continua na ficha 002)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RO DE IMÓVEIS TITULOS E
CIVIL DE PESSOA JURIDICA
o Coelho Nogueira - Oficial
ia, 190 - Alphaville Barueri - SP

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BARUERI - SP - CNS 12.057-6
CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA - OFICIAL

MATRÍCULA	FICHA	DATA	CNM
188.390	002	06/10/2026	120576.2.0188390-28

Av.04/188.390, em 06 de outubro de 2.026. (Prenotação nº 622.583 de 23/01/2026) Pelo requerimento subscrito no Município e Comarca de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, aos 23 de setembro de 2026, acompanhado da guia de ITBI devidamente formalizada e o seu respectivo comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), e, das certidões de constituição em mora, datadas de 01 de setembro de 2026, documentos estes extraídos do site Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de imóveis – ONR – Módulo: "***SEIC – INTIMAÇÕES E CONSOLIDAÇÃO***, no protocolo online ONR nº IN01528222C e prenotados sob o nº 622.583, nesta Serventia, da qual consta que os devedores fiduciantes, 01) **DEIVID AQUINO DE AMORIM**, solteiro, maior; e, 02) **SIMONE DE PAULA GOMES DA SILVA**, divorciada, ambos já qualificados, não efetuaram o depósito para purgar a mora, oriunda do instrumento particular, com caráter de escritura pública, formalizado nos termos das Leis Federais nºs. 4.380/64, 5.049/66, 9.514/97, firmado no Município e Comarca de São Paulo, Capital, aos 27 de maio de 2013, registrado sob o nº 384, feito em 09/08/2013, na matrícula nº 145.559, mencionada na alínea "b" da Av.01 desta, ficando assim autorizada à presente averbação, para constar que a propriedade do imóvel matriculado **FICA CONSOLIDADA**, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, e registrada sob o NIRE nº 53500000381, na JUCIS-DF - Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal e NIRE nº 35500000381 na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo. Foi atribuído a consolidação, o valor de R$181.995,47.

O Escrevente Autorizado, _____ Aline Suellen de P. Tavares
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 622.583 Rolo 9.508

Selo Digital nº 120576331000AV4M18839026W

EM BRANCO

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Barueri - SP
120576 AC 0987317 0426

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

Comarca de Barueri
Estado de São Paulo
Brasil

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI - ESTADO DE SÃO PAULO - Alameda Araguaia, 190 - Alphaville - Barueri - SP

BEL. CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA - OFICIAL

PEDIDO Nº 622583- DATA DO PEDIDO : 23/01/2026

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraído por processo reprográfico, nos termos do art. 19, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 6.015/73. Barueri, 06 de outubro de 2026.

[ ] Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira - Oficial
[ ] Ademir Carlos - Escrevente Autorizado
[ ] Bel. José Ricardo Marques Braz - Substituto Designado
[✓] Carolina Baltor Valério - Escrevente Autorizada
[ ] Luiz Antonio de Freitas Bassan - Substituto
[ ] Silvio Renato Betti - Escrevente Autorizado

O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO. NSCGJSP, XVI, 60 "c" (ESTE PRAZO DE VALIDADE É E XCLUSIVAMENTE PARA EFEITOS NOTARIAIS).

Total de emolumentos desta certidão, R$76,52 especificados no recibo talonário que acompanha a 1ª Via do título
SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 11:47:15 horas do dia 06/10/2026.
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 60, "c").
Prenotação Nº 622583
Nº Selo: 1205763C3188390C11471626X

18839006102026